ANNO DE 1840. SEXTA FEIRA 4 DE DEZEMBRO. NUM. 263.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

☞ Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantado nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia n. 37, e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Seg. e Sextas feiras.
Villa de S. Antão	Todos os dias.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	Quintas feiras.
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	10, e 24 de cada mez
Cidade das Alagoas, e de Macció	1, 11, e 21 dito dito
Villa de Pajaú de Flores	Idem Idem
Todos os Correios partem ao meio dia.	idem 13, dito dito

PHASES DA LUA NO MEZ DE DEZ.

Quart. cresc. a 2 - as 4 h. e 58 m. da man.
Lua Cheia a 9 - as 1 h. e 56 m. da man.
Quart. ming. a 15 - as 6 h. e 43 m. da tard.
Lua Nova a 21 - as 2 h. e 57 m. da man.

Mare cheia para o dia 4 de Dezembro.

As 1 horas e 18 minutos da manhã.
As 1 horas e 42 minutos da tarde.

CAMBIOS. -- DEZEMBRO 3.

Londres...... 31 d. por 1$000 ced.
Lisboa ...... 80 a 85 por 010 premio por metal offerecido.
França ...... 325 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.

	Comp.	Vendas
OURO -- Moeda de 6$400 reis, velhas	14$800	15$000
,, Ditas ,, ,, novas	14$600	14$800
,, Ditas de 4$000 reis,	8$100	8$300
PRATA -- Patacões Brasileiros	1$620	1$640
,, Pezos Columnarios	1$620	1$640
,, Ditos Mexicanos	1$600	1$620
,, Miuda.	1$440	1$480

Desconto de bilhetes da Alfandega 1 1|8 por 100 ao mez.
Idem de letras 1 1|4 a 1 1|2 por boas firmas offerecido.
Moeda de cobre 3 por 100 de disc.

DIAS DA SEMANA.

30 Segunda S. Andrè Ap. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2ª vara.
1 Terça S. Eloi B. -- Relação e audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
2 Quarta S. Bibianna V. M. -- Aud. do J. de D. da 3. vara.
3 Quinta S. Francisco Xavier Ap. das Indias. -- Audiencia do Juiz de D. da 2. vara.
4 Sexta S. Barbora V. M. -- Audiencia do Juiz de Direito da 1. vara.
5 Sabbado S. Geraldo Arc. -- Relação e Audiencia do Juiz de D. da 3. vara.
6 Domingo 2. do Advento S. Nicoláo B.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 27 do corrente.

Officio -- Ao Exm. Presidente, communicando-lhe, que não tinha praca nos Corpos da Guarnição Manoel de Souza Medeiros, filho de Jose de Souza Medeiros, não podendo por semelhante motivo faser effectivo o seu despacho de 21 do corrente, pelo qual o mandava demittir, no entretanto que lhe constava achar-se no serviço da Marinha.

Dito -- Ao mesmo Exm. Snr., significando-lhe, que com a publicação da Lei de 26 de Setembro do anno findo, se achavão illucidadas as duvidas que out'ora se suscitarão para pagamento da consignação de 42U reis mensaes, que o Cirurgião Ajudante J. D. R. P. deixara a sua familia nesta Cidade, do primeiro de Março deste anno em diante, e que tendo ordenado o pagamento de semelhante consignação desde o referido dia, houvesse de inteligenciar o Exm. Presidente da Provincia do Rio-Grande do Sul, para mandar dedusir dos vencimentos que por ali percebe o dito Cirurgião Ajudante a quantia já mencionada.

Dito -- Ao Inspector da Thesouraria, communicando-lhe, que em vista da Lei de 26 de Setembro de 1839, tinha ordenado, que pela respectiva folha das prestações se cobrasse deste mez em diante a de 42U reis que o Cirurgião Ajudante J. D. R. P. deixara a sua familia nesta Capital, e o excesso de 9U000 que tem deixado de receber desde o primeiro de Março, até o ultimo de outubro, e que neste sentido posesse de accordo a Contabelidade Militar.

Dita -- Ao Commandante interino do terceiro Batalhão de Artilheria, ordenando-lhe, que deste mez em diante cobrasse da Thesouraria, e pagasse ao procurador do Cirurgião Ajudante J. D. R. P. a consignação mensal de 42U reis, e o excesso de 9U reis tambem mensaes, que o mesmo tem deixado de receber do primeiro de Março até o ultimo de outubro, em consequencia de duvidas outr'ora suscitadas; mas que hoje se achão dissolvidas.

Dito -- Ao Exm. Director interino do Arsenal de Guerra, communicando-lhe, que por falta de canôa, o Commandante do Forte Gaibú, tinha fretado um cavallo pela quantia de 2U rs. para conduzir do mesmo Arsenal os objectos requisitados para as salvas de 2 de Desembro vindouro, e q'por tanto houvesse de mandar pagar o mesmo frete ao dono do Cavallo, entregando os objectos requisitados ao Cabo Feliciano da Silva Portella.

Portaria -- Ao Tenente Coronel Commandante do Deposito, mandando d'ordem da Presidencia, communicada em officio de 21 do corrente dar demição ao Cabo Joaquim Pedro de Mello, por ter sido julgado pela Junta deSaude incapaz do serviço Militar.

Idem do dia 28.

Officio -- Ao Exm. Presidente, remettendo-lhe uma requisição do terceiro Batalhão d'artilheria relativa a metaes, e correame do Sargento Quartel Mestre, e fasendo algumas reflexões acerca dos motivos em que se fundava para apresentar semelhante requesição.

Tambem remettia outra requesição da Fortaleza do Brum, contendo objectos necessarsio ao expediente, e serviço da mesma Fortalesa, a fim de ser convenientemente despachada.

Dito -- Ao Commandante Superior da Guarda Nacional, communicando-lhe, que a Companhia de Artifices amargamada com o terceiro Batalhão de Artilheria a pé, guarnecendo 8 bocas de fogo, tinha de faser parte da Grande P. do dia 2 de Desembro, Anniversario Natalicio de S. M. o I., e que attendendo que as Peças erão pela mor parte de C. 6, e mui pesadas para serem a mão conduzidas pelos soldados, do quartel das Cinco Pontas para a Praça da Boa-vista, e desta para a rua do Collegio, havia ordenado, que pelas dez horas e meia da manhão do referido dia, tomasse o Batalhão posição no largo de Palacio, esperando ahi que S. S. como Commandante em Chefe da Parada lhe detinasse na linha o lugar que devia d'occupar.

Dito -- Ao Commandante do terceiro Batalhão de Artilheria, communicando-lhe o exposto no precedente officio.

Dito -- Ao Commandante do Forte do Buraco, ordenando-lhe, que ao Doutor Juiz de Direito substituto das Varas do Civel, e crime desta Cidade mandasse apresentar com a devida segurança o Calceta Pedro Jose da Fonceca.

Dito -- Ao Doutor Cassimiro Jose de Moraes Sarmento, communicando-lhe o exposto no precedente officio, com o que ficava respondido o seu da data de hoje.

Dito -- Ao Commandante da Fortaleza do Brum, respondendo o seu officio desta data, que tratava de objectos pertencentes ao regimen da Enfermaria ali estabelecida.

Dito -- Ao Commandante interino do terceiro Batalhão de Artilheria, dando-lhe varias desposicões acerca da enfermaria estabelecida na Fortalesa do Brum, e mandando investigar da conducta do Soldado Nascimento durante o tempo que servio de enfermeiro.

Dito -- Ao Major Commandante interino do Esquadrão, communicando-lhe em resposta ao seu officio de 21 do corr., que o Arsenal de Guerra tinha ordem para mandar arrancar do Quartel da extinta Companhia de Cavallaria do Corpo de Policia, os cabidos onde se depositavão os selins, e pregal-os no quartel do Esquadrão.

Diversas Repartições

EDITAL.

O Illm. Snr. Inspector da Thesouraria das Rendas Provinciaes de Pernambuco manda faser Publico que em virtude do § 26 do artigo 37 da Lei Provincial numero 87 e Officio do Exm. Sr. Presidente da Provincia de 5 do corrente, se hão de arrematar perante a mesma Thesouraria nos dias 18, 19, e 22 de Dezembro proximo vindouro; e por tempo de anno e meio a contar do 1. de Janeiro de 1841 á 30 de Junho de 1842 as taxas das pontes da Magdalena, Carvalho, e Gequiá.

As pessoas que se proposerem a esta arrematação compareçam pelas 11 horas da manhã dos dias acima indicados no Tribunal da mesma Thesouraria munidas de fiadores idoneos. E para constar se mandou afixar o presente, e publicar pela imprensa.

Thesouraria das Rendas Provinciaes de Pernambuco 7 de Novembro de 1840.

O Secretario
Luiz da Costa Portocarreiro.

ALFANDEGA DAS FAZENDEGA.

EDITAL.

Vicente Thomas Pires de Figueredo Camargo, Inspector d'Alfandega faz saber, que achando-se nos Armazens os volumes abaixo descripto alem do termo permittido pelo art. 272 do Regulamento de 22 de Junho de 1836, devem os seus donos fazel-os despachar no perfixo praso de trinta dias contados de hoje, findo os quaes se procederá á sua venda em hasta publica, por conta, e a custa dos mesmos donos, sem que lhes fique competindo allegar cousa alguma contra o effeito da mesma venda, como he expresso no Art. 274.

E para que chegue á noticia dos interessados se afixou o presente Edital na porta d'Alfandega, e será tambem publicado pela imprensa. Alfandega 3 de Dezembro de 1840.

Vicente Thomas Pires de Figueredo Camargo.

J. S. C. N.° 72 a 75 -- 4 Caixões com armamento -- Aos Surs. Christorphes & Roop.

R. S. R., S. N. -- 200 barricas com potaca -- Ao Snr. Th. d'Aquino Fonceca.

B. C. N.° 31 -- 1 Caixa -- A' Ordem.

F. C. L. 1 -- 1 Dita -- Ao Snr. Antonio Joze Pereira de Sá.

Rendimento da Alfandega de Pernambuco no mez de Novembro pp.

Direitos de 15 por cento	104:485U015
Ditos de 4e 1|2 de bebidas espirituosas	15:418U110
Ditos de 50 p. c. da polvora	3 048U705
Ditos de 50 p. c. do chá	3:101U600
Reexportação 2 por cento	143U252
Baldeação 2 por cento	125U490
Expediente de 1 1|2 p. c.	11:760U376
Armazenagem de 1|4 p. c. ao mez	205U328
Dita addiccional de 3 1|2 p. c.	26:425U152
Premio de 1|2 p. c. ao mez	2:332U191
	167:073U219
Emolumentos de certidões	6U480
Multas avulsas	213U000
	167.292U699

Alfandega 3 de Dezembro de 1840.

O Escrivão da Alfandega
Jacome Gerardo Maria Lumachi de Mello.

O Arsenal de Guerra compra mantas de lã; quem pertender fornecer este genero compareça as 10 horas do dia 4 do corrente para tratar do ajuste.

O Director Coelho.

ARSENAL DE MARINHA.

O Illm. Snr. Inspector do Arsenal de Marinha, manda faser publico que se tem de por em arrematação o fornecimento dos objectos abaixo declarados para as embarcações da Armada, e Arsenal, pelo tempo de seis mezes contados do primeiro de Janeiro ao fim de Junho do corrente anno. O mesmo Illm Snr. Inspector convida as pessoas a quem taes fornecimentos possa convir o comparecerem com suas propostas em carta feixada até o dia 15 do presente mez; e nas quaes se declarem os fiadores, afim de que se possa effectuar a arrematação com as que por menos preço os mesmos fornecimentos fizerem; preveinido-se que a condicção especial he dos generos serem da melhor qualidade, na falta do que serão recambiados, e comprados outros a custa dos mesmos fornecedores.

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco 1. de Dezembro de 1840.

João Manoel Migueis.

Relacão dos objecto precisos para fornecimentos dos Navios da Armada, e Arsenal da Marinha. A saber.

Azeite doce, vinagre, Feijão, toucinho, Arroz, e bacalhão.

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco em o 1. de Desembro de 1840.

João Manoel Migueis.

PREFEITURA.

Parte do dia 2 de Dezembro.

Illm. e Exm. Snr. -- Forão hontem presos pelo sub-Prefeito desta Freguesia o pardo Antonio, escravo de João Jose Lopes, por estar ebrio; foi solto; e Manoel Izidoro dos Passos, branco por ter aberto a porta de uma taberna sem licença de seo dono, e furtado de uma gaveta quinze mil e tantos reis; foi detento no Callabouço

Nada mais consta das partes hoje recebidas nesta Secretaria.

Parte do dia 3.

Illm. e Exm. Sr. -- Forão hontem presos pelo Sub-Prefeito da Freguezia do Recife o preto José Antonio Marques, por ser desertor de Marinha; remettido á Salla para ter o devido destino; e pelo Sub-Prefeito desta Freguesia Joaquim Jose dos Santos Vital, branco, por estar ebrio, e querendo entrar á força na caixa do Theatro; foi detento no Callabouço; e o preto Gonsalves, escravo de Sebastião dos Oclos Arco Verde Pernambuco, por estar em desordem; foi remettido ao Senhor.

E' o que consta das partes hoje recebidas nesta Secretaria.

EDITAL.

Luiz Francisco de Mello Cavalcante, Escrivão, e Administrador da Mesa de Rendas Internas Provinciaes desta Cidade etc.

Pelo presente Edital faz saber a quem convier que no ultimo deste corrente mez, termina o prazo prorogado pelo artigo 41 da Lei Provincial numero 87 de 6 de Maio deste anno, para pagamento da Meia siza dos escravos, e findo o qual proceder-se-ha na conformidade do Alvará de 3 de Junho de 1809 contra aquelles que não tiverem pago; para que o dito conste mandei a fixar o presente e publical-o pela imprensa.

Meza de Rendas Internas Provinciaes 3 de Novembro de 1840.

Luiz Francisco de Mello Cavalcante.

Paragrapho 9 do Alvará a que se refere o Edital acima -- Na mesma pena de nullidade incorrerão as vendas dos escravos ladinos que se fizerem sem o pagamento da meia siza, serão alem disto multados os vendedores, e compradores em igual parte na perda do valor do escravo, sendo metade para o denunciante, se o houver, e outra, ou toda, não o havendo para minha Real Fazenda etc.

ANNUNCIO.

O Collector da Decima e mais Impostos do Municipio de Olinda, manda faser publico, que em virtude da Lei, de 27 de Agosto de 1830 tem designado o mez de Desembro proximo vindouro para a arrecadação passiva do Lançamento da Decima Urbana do primeiro simestre do corrente anno financeiro de 1840 a 1841 na casa da Camara respectiva sendo enclusive a divida de todas as mais Impost-

pões a seu cargo: devendo ficarem os seus collectados na intelligencia, de que se não comparecerem dentro do praso marcado, se procederá executivamente contra os omissos, e para que chegue a noticia á todos, e não possa allegar ignorancia mandou que fizesse constar pelo presente.

Collectoria de Olinda 20 de Novembro de 1840.

O Escrivão
João Gonçalves Rodrigue França.

Administração dos Estabellecimentos de Caridade.

Perante a Administracão dos Estabelecimentos de Caridade se hade arrematar a quem mais der no dia 4 do corrente mez as rendas da casa n. 29 D. 16 na rua de Hortas: as pessoas que se proposerem a arrematal-as podem comparecer no indicado dia no Grande Hospital de Caridade as 4 horas da tarde com seos fiadores.

Salla das Sessões da Administração dos Estabelecimentos de Caridade, em o 1. de Dezembro de 1840.

J. M. da Cruz,
Escripturario.

Correspondencia.

Srs. Redactores.

Como não desejo perder o meo tempo, antes de dirigir-me ao Snr. Administrador, rogo-lhes o favor de mediserem se os doze pedreiros e trinta Carpinas, que annunciou no seu Diario numero 251 serem precisos para as obras d'Alfandega d'esta cidade, devem ser cidadãos Brasileiros, ou estrangeiros naturalisados, que não estando comprehendidos das excepções do artigo 92 da Constituição, forem domiciliados na Freguesia de Santo Antonio do Recife; e finalmente se tambem serão empregados nas ditas obras, aquelles, que, como eu, tendo as qualidades mencionadas, não se poderem appresentar ao Sr. Director antes do dia 13 do corrente mez.

O Pedreiro engajado.

Noticias Estrangeiras.

Lisboa, 18 de Outubro

Pelo paquete chegado hoje recebemos folhas de Londres até 10, e de Paris até 8 do corrente.

A geral expectação de graves acontecimentos, que parece devião começar a desenvolver-se em consequencia do rompimento de hostilidades na Syria, pelas quatro Potencias desvanece-se quasi inteiramente á vista do estado das cousas depois da tomada de Beyrouth. A noticia deste acontecimento causou em Paris uma profunda impressão. Todos os jornaes franceses clamam que a França foi altamente offendida, e o Constitucionel, folha ministerial, declarando que não quer de nenhum modo por uma linguagem apaixoada aggravar uma situação que reputa já sobremaneira grave, acusa de má fé, e duplicidade as quatro Potencias, e diz que quando a França fazia proposições de paz, e se lhe promettia toma-las em consideracaõ, se lhe responde pelo bombardeamento de Beyrouth.

A imprensa francesa, e principalmente a ministerial, referindo os pormenores do ataque contra Beyrouth, argue de escandaloso e barbaro o procedimento dos aliados, exprobra-lhes haverem incendiado o Hospital apesar de se ter arvorado sobre elle a bandeira negra, para o designar, e impedir a contemplação que em favor da humanidade enferma prescreve o direito das gentes; affirma que o pavilhão francez erguido sobre a casa do Consul de França, em vez de protegel-a, servira de alvo aos tiros da esquadra.

Os jornaes franceses fallão com enthusiasmo do Capitão da Corveta Brilhante, Mr. Renand, que em presença da esquadra do Commodoro Napier não consentio que se detivesse um navio mercante francez, e estava disposto a romper o fogo contra a esquadra, se não se accedesse a sua reclamação, dizendo que antes queria ser mettido a pique que testemunhar uma affronta feita ao pavilhão francez. As partecipações officiaes publicadas nas folhas inglesas convencem de exagerada, aquella narração.

Tinha-se espalhado a noticia de que as tropas aliadas que entrarão em Beyrouth, havião sido accommettidas por uma força commandada por Ibrahim Pachá, e que se retirarão para os navios da esquadra com grande perda. Esta noticia não se confirmou.

Depois de dous conselhos, um dos quaes foi presidido pelo Rei, nas Tulherias, tendo havido n'um e n'outro grande divergencia de opiniões, decidiu o Governo reunir immediatamente as Camaras. O dia 28 do corrente foi designado para a sua convocação. Este acto do Gabinete prova que elle não ousa tomar sobre si a responsabilidade da declaração da guerra, posto que pareca que a opinião geral a pede, e que se tenha desenvolvido uma exaltação nos espiritos, que será difficil de conter, e dirigir. As ideas guerreiras tinham excitado em algumas partes o enthusiasmo politico dos republicanos – em mais d'um Theatro se havia tocado e cantado a marselhesa. Parece que o Gabinete chegara a deliberar sobre algumas medidas da mais grave importancia – que se tractara da occupação de Candia, de forçar ao mesmo tempo o bloqueio de Alexandria, conduzindo alli 20,000 homens, e de atacar a esquadra Russa, no caso de ella se aproximar do Bosphoro. Tractou-se tambem de um protesto e de um ultimatum, em que se daria como caso inevitavel de guerra a expulsão de Mehemet-Ali do Egypto, nenhuma porem destas ideas produzio effeito algum.

Os jornaes ministeriaes de Londres veem na resolução do Governo Francez de convocar as Camaras uma segurança de paz; porque dizem elles que o Governo nada fará em quanto as Camaras não estiverem reunidas, e que ao tempo da sua reunião já deve acharse decidida a questão do Oriente; porque não he provavel que o Pachá insista n'uma obstinada resistencia, que só póde prejudicar aos seos interesses, que as quatro Potencias desejam contemplar, assegurando-lhe a posse do Egypto. – Accrescentam que se o Pachá, como é de crer, acceitar as condições propostas, depois da grave demonstracão, que se lhe fez, se darão a França todas as satisfações que a sua dignidade rasoavelmente exigir. – No dia 6 a Camara dos Pares proferiu a sentença contra Luiz Bonaparte, e quinze de seus companheiros, sendo quatro absolvidos – O Principe é condemnado a prisão perpetua n'uma das fortalezas continentaes da França.

O porto d'Alexandria achava-se bloqueado por duas naus inglezas, duas fragatas austriacas, e alguns outros pequenos vasos. – Apezar do bloqueio, alguns navios mercantes tinham entrado, e entre estes um navio belga, levando 20,000 armas, e algumas peças de artilheria de grosso calibre. As noticias de Constantinopla nada dizem de positivo sobre o estado das cousas

Fallava-se da proxima chegada d'um exercito de 90 mil russos a Odessa para se opporem a Ibrahim no caso deste passar o Tauro, e ameaçar Constantinopla.

Tinha-se publicado o processo de Kosrew Pachá, que fôra condemnado a tres annos de desterro, julgado incapaz de servir qualquer logar do Imperio, e forçado a pagar grandes sommas por se lhe ter provado o crime de concussão; e peculato.

Os periodicos de Hollanda confirmam a noticia da abdiceção do Rei.

(Diario do Governo de Lisboa.)

Lisboa, 21 de Outubro.

Pelo correio de hoje recebemos Folhas de Madrid até 16 do corrente.

Uma das mais graves questões que se agitam na Hespanha -- a da regencia -- está decidida em fim na parte relativa á Rainha Governadora. S. Magestade resignou-a voluntariamente.

Chegados a Valencia o Duque da Victoria e seus collegas, depois da primeira conferencia com a Rainha, e tendo prestado o juramento, apresentaram-lhe o seu programma, que S. Magestade em geral acolheu benignamente; porém havendo nelle uma parte a que repugnavam as suas convicções, resolveu sacrificar á sua consciencia, e a sua dignidade pessoal a posição mais brilhante, e ao mesmo tempo a mais cara ao seu coração -- o esplendor de Rainha, e o logar de Mãi! -- As almas nobres farão justiça a esse esforço de virtude heroica. O seguinte documento e o auto da sua desistencia:

Renuncia autografa de S. Magestade a Rainha Regente.

" Primeira Secretaria do despacho do Estado -- A's Cortes. -- O actual estado da Nação, e o da minha saude me decidiram a renuncia á Regencia do Reino, que durante a menoridade de minha excelsa Filha, D Isabel 2.ª, me foi conferida pelas Côrtes constituintes da Nação reunidas em 1836, apesar de meus conselheiros, com a honradez e patriotismo que os distingue, me haverem rogado encarecidamente que a conservasse até a reunião das proximas Côrtes, pelo julgarem assim conveniente ao paiz, e a causa publica; porém não podendo eu acceder a algumas das exigencias dos povos, que devem ser consultadas, segundo a opinião dos mesmos conselheiros, para acalmar os animos, e terminar a actual situação; é para mim absolutamente impossivel continuar a exercê-la, e creio obrar como exige o interesse da Nação, resignando-a. Espero que as Côrtes nomearão pessoas para tão alto e elevado encargo, que contribuam para fazer tão feliz esta Nação, como ella merece por suas virtudes. A' mesma deixo recommendadas minhas augustas filhas; e os ministros que devem, conforme ao espirito da Constituição, governar o Reino até que se reunam as Côrtes, teem-me dado sobejas provas de lealdade para que eu lhes confie com gosto deposito tão sagrado. Para que produza pois os effeitos correspondentes, assigno este documento autografo de renuncia, que em presença das authoridades e corporações desta cidade entrego ao Presidente do meu Conselho, para que o apresente em tempo ás Côrtes. (Assignada) " Maria Christina. " -- Valencia, 12 de Outubro de 1840. "

Chegou a Madrid no dia 15 a noticia official deste importante acontecimento; o dia 15 é anniversario do acto de generosa politica, com que a Rainha Governadora abriu as portas da patria aos liberaes que a tyrannia tinha perseguido e desterrado.

Haviam empregado os ministros a mais empenhada deligencia para fazer que S. Magestade mudasse de resolução; porem não poderam conseguil-o. Fizeram um manifesto datado de 13, expondo as circunstancias da renuncia, e os principios geraes da sua politica.

Por Decreto de 10 tinham sido dissolvidas as Côrtes, e convocadas outras.

Por Decreto da mesma data foi nomeado Ministro interino da Fazenda o Sr Ferrer, durante o impedimento do Sr. Gambôa.

As Juntas proceguiam tomando medidas de differentes naturezas, entre estas algumas da primeira importancia acerca de tributos. Continuavam todas demittindo e nomeando empregados das diversas classes Entre algumas Juntas havia conflictos, que poderão ter graves consequencias.

O General O'Donnell saíu no dia 8 de Barcelona para França. Dizia-se que a viuva do general Mina seria encarregada da educação da joven Rainha e sua Irmã, na ausencia de sua Mãi, que devia partir para a Italia, e segundo outros para França.

O ministerio terá a regencia até á reunião das Côrtes, que devem nomeal-a: não tardará em voltar á Capital, onde é esperado com impaciencia, e onde o chamam os interesses da ordem publica e do paiz, entregue ao seu cuidado e desvelos n'uma das situações mais difficeis em que elle se tem achado.

(Idem)

----- ---

INDIA.

Extracto da Ordem do Exercito N. 10 de 28 de Julho.

Primeiro Regimento d'Infanteria, Ajudante o Ajudante do 3 Batalhão de Caçadores Constantino da Silva. – 2.° Regimento d'Infanteria, Ajudante, o Ajudante do 1. Regimento d'Infanteria João Ignacio da Silva Neves. — 2. Batalhão de Caçadores, Ajudante, o Ajudante do 2. Regimento d'Infanteria Agostinho Leal Garcia. – 3. Batalhão de Caçadores Ajudante, o Ajudante do 2. Batalhão de Caçadores Francisco Xavier de Sousa Malaquias.

Extracto da Ordem do Exercito N. 11 de 8 de Agosto

Transcreve a Portaria do Conselho do Governo de 6 de Agosto, que estabelece em regra que d'ora em diante os Officiaes que sahirem em serviço extraordinario fora do Corpo, por ordem superior, vençam uma rupia nos dias de marcha, que lhe será paga na Thesouraria das Tropas, á vista do competente itinerario, lançado na guia de marcha, depois de visado na Secretaria do Governo, excepto no caso de marcharem unidos aos respectivos Corpos, porque então só se abonará a dita quantia para uma cavalgadura dos Officiaes de cada Companhia, na fórma do Regulamento do Commissariado.

Por Portaria de 6 de Agosto foi exonerado, pelo requerer, d'Escripturario do Hospital Militar, o Tenente do Forte de Reis Magos João Miguel Constancio de Nazareth.

O Conselho do Governo determinou que em cada Corpo do Exercito haja uma Escola de primeiras letras, obrigativa para as praças do Corpo que precisarem d'ensino, e publica e gratuita para os Jovens que della se quizerem aproveitar. – Esta Escola será regida pelo Capellão do Corpo, tendo um interior de reconhecida aptidão para o coadjuvar.

1. Batalhão de Caçadores, Alferes, o Alferes do 3. José Luiz Correa de Mello.

Arsenal de Gôa.

Despeza do anno economico findo, desde o 1. de Julho de 1839 até o fim de Junho de 1840 (onze mezes do qual correraõ sob a administração do Intendente da Marinha José Joaquim Lopes de Lima).

Despeza do material.

Desde o 1. de Julho ate o fim de Dezembro de 1839. . . .	xeral t. rs. 58:212,3,39 1/2	
Desde o 1. de Janeiro até o fim de Junho de 1840	14 927,4,23	
	----------	73:140,3,2 1/2
(1) Despeza de ferias a operarios. Do 1. de Julho a fim de Dezembro de 1839. .	25:352,049	
Do 1. de Janeiro até fim de Junho de 1840	17.808,0,32	
	----------	43:160,1,21
	Total	116:300,4,23 1/2

N. B. – Nos seis mezes ultimos da administração anterior – de Janeiro a Junho de 1839 – a despeza do material foi de 95 163 xerafins, 2 tangas, e 5 reis; isto he, a despeza de seis mezes excedeo em mais de 22 000 xerafins á despeza de um anno da actual administração. A despeza das ferias daquelle semestre excedeo em 6 000 xerafins á despeza das ferias do semestre correspondente da atual administração.

Obras que se fizeram no Arsenal de Goa no anno economico de 1839 – 40, nos onze mezes que correram sob a administração do Intendente da Marinha J. J. Lopes de Lima.

Virou-se de crena a fragata D. Pedro; fabricou-se por dentro e por fora de quilha-borda; apparelhou, e pintou, e seguio pará Lisboa com os respectivos sobrecelentes, e mantimentos para 400 praças

Fabricaram-se os 2 Cutters, e Galia do Arsenal. Fizeram-se quasi de novo 3 Lanchas, e 7 Escaleres que se achavam no mais ruinoso estado, afóra os concertos de todas as outras embarcações miudas.

Fizeram-se 4 grandes Telegrafos de taboinhas para a Linha Telegrafica.

Concertaram-se duas vezes a Nora, e calhas d'agoa da Fortaleza d'Aguada.

Apromptou-se duas vezes de fabrico, apparelho, pintura, mantimentos, e sobrecelentes a Corveta Infanta Regente, sendo uma para a viagem a Bombaim em que conduzio a este Porto o Exm. e mui chorado Barão do Candal, e outra para a malograda viagem a Macau. – Tem-se, alem disto, fornecido esta Corveta de todo o necessario dentro do Porto.

Pintaram-se as duas Galeotas do Governo, e todas as outras embarcações na Ribeira, que bem o haviam mister.

Trouxe-se do Forte de S Thiago, e se inaugurou como tropheo no Arsenal a grande Peça de Diu, a qual apoiada com o seu reparo novo sobre uma boa plataforma de madeira, que repousa sobre outra de pedra preta, está cuberta com um coruchéo de madeira, forrado de lona pintada, o qual é sustentado por quatro columnas da mesma pedra preta.

Forneceram-se ferramentas aos operarios que foram servir na Provincia de Moçambique.

Fez-se todo de novo o Balão do Hospital Militar. Satisfez-se uma requisição (alem d'outras anteriores) de centenares de moveis para o mesmo Hospital; e bem assim muitas outras requisições do Trem Geral do Exercito, [em quanto existio]; do Palacio do Governo; da Academia Militar, da Typografia Nacional; do Correio Geral etc etc. Isto alem das continuas requisições da Fabrica da Polvora.

Fizeram-se grandes concertos no Forte de Sanquelim: e satisfizeram se muitas requi-

(1) A despeza das ferias tem ido soffrendo uma diminuição gradual, como cumpre em taes reformas, e apezar do augmento de trabalho pela annexação do Trem, estão hoje importando menos um terço aproximadamente do que d'antes importavam.

sições de todas as outras Fortalezas do Estado; arvoraram-se nestas oito paos de Bandeiras novos, em troca d'outros velhos, com os seus competentes aparelhos, afóra os Telegrafos, nos quaes se formaram os competentes pedestaes.

Forneceram-se operarios e aparelhos ao Emprezario Joaquim José de S. Aleixo para tirar das vallas de Senanlim, e traer atravez das montanhas ate o Puxo dos Bufalos, os paos de Puna, que ha tantos annos lá jaziam quasi sem esperança de se tirarem.

Cobrio-se a Curveta Damão com uma barraca de esteiras breadas; e se lhe fez amarração nova.

Limparam-se os entulhos e pejamentos, de que o Arsenal estava obstruido, roçando-se a immensa palha que o cobria; atalhando-se os barrancos que havia por toda a parte; nivelando-se os terrenos; concertando os canos dos desaguadouros; – abriram-se neste terreno antes agreste oito ruas de serventia, q'se alinharam, arruaram, e arborisaram –reconstruio-se o porapeito da bateria do arsenal; – fez-se todo de novo o telhado da Cordoaria, que estava a vir á terra – apoou-se, e se fez de novo, a parede da frente da Serralheria que estava especada, e o seu telhado se fez tambem todo de novo; – fez-se uma Tanoaria nova em S. Boaventura; – fez-se uma prisão nova bem segura, sobradada, e arejada para os Galés, que estavam distribuidos em tres lojas doentias, e sem segurança alguma; — construiu-se um corpo de cosinhas geraes novas, para evitar o cosinhar-se por todo o Arsenal em barracas de ramos, como dantes; – fizeram-se duas Officinas novas [uma para Poleeiros, e outra para Pintores, passando o telheiro onde estes ultimos trabalhavam, a servir de Officina para Pedreiros, e Oleiros): – no local de dous pantanos mias-maticos, abriu-se uma especie de doca com porta para o Rio, tendo 134 pés de largo sobre 124 de comprido, e 4 a 5 pés de agua nas grandes marés, onde estão invernando todas as embarcações do Arsenal (entrando os dous Cutters, Galia, e Barcaça] e cabem muitas mais miudas; – reedificou-se um Armazem abatido – fizeram-se grandes concertos na Capella; na Sala das Armas; no armazem grande, e na Officina de Artilheria: no Armazem do Vergame, e no das Carnes; e todos os Armazens, Officinas, e Casas foram retelhados, – reparados de portas e janellas, caiadas e pintadas por dentro e por fóra; – entupiram-se tres dos sete poços que havia no Arsenal, e os quatro restantes alimparam-se, altearam-se-lhe as guardas ou bocaes, e cubriram-se com engradamento de bambús – concluiu-se em Dezembro de 1839 o Inventario geral do Arsenal da Marinha, ficando todos os generos divididos nas suas cinco classes, e arrumados em logares certos de Armazens numerados, tudo com taboletas e lembretes, e com coxias safas, e aceadas no interior dos Armazens.

Em virtude da Portaria de 7 de Abril de 1840, annexou-se de novo no arsenal o Trem do Exercito, transportando-se de Pangim todas as Artilherias, projectis, petrechos, armamentos, e generos respectivos, o que tudo se accommodou com muita ordem nos logares competentes, e se trata de limpar o que estava sujo. Desde essa data já se remontaram em reparos novos, ou perfeitamente concertados, todas as Peças das Fortalezas dos Reis Magos, e Mormugão, e se forneceu aos respectivos Commandantes tinta para se pintar os reparos, e verniz para envernizar as Peças; bem como todas as palamentas, petrechos, e ferramentas que por elles tem sido requisitados. Desde a mesma data até o fim de Junho, se apromptaram seis requisições de Corpos do Exercito, e duas requisições das Fortalezas de Tiracol e Angediva, alem das acima mencionadas. – Nazario Diogo José de Noronha, Escrivão da Intendencia. (Boletim do Governo N. 22.)

(Idem.)

Deveres dos Parentes ou Membros d'uma mesma familia.

Toda familia he huma sociedade, que seos membros podem ser comparados aos differentes ramos d'um tronco commum, e que por proprio interesse devem contribuir para sustentar entre elles a união necessaria para conservação e felicidade d'aquelles que fazem parte. Os parentes ou consanguineos são os amigos dados pela natureza, que nos recordão uma origem commum, que representão no nosso espirito os nossos antepassados, cuja recordação nos deve inspirar a amisade e respeito, que fazem lembrar que he o mesmo sangue que circula em nossas veias; finalmente nos fazem sentir que nosso bem estar exige que conservemos unidos com aquelles que são capazes de concorrer para nossa felicidade, interessadas na nossa prosperidade, promptos a tomar parte nos nossos prazeres e nossas penas, a soccorrer-nos na adversidade, a ajudar-nos a evitar os golpes da sorte. Todas essas considerações bastão para nos fazer conhecer, que os membros d'uma mesma familia se devem (amar)reciprocamente.

Se a moral nos prescreve a pratica de justiça, de humanidade, de beneficencia e de todas virtudes sociaes para com aquelles homens com quem temos relações, he sem duvida, que ella nos impõe um dever ainda mais rigoroso de mostrar essas disposições a aquelles que estão mas estreitamente ligados pelo vinculo do sangue: assim como tudo confirma os direitos do parentesco; assim tambem prova que devemos aos nossos proximos a affeição os beneficios, a compaixão e o soccorro que exigiriamos d'elles se tivessemos a mesma necessidade. Parentes são aquellas pessoas que independentemente dos nóz de sanguinidade, reputamos [ainda pelo ligamento do costume, da familiaridade da communicação; conhessem nossa setuação, são depozitarios de parte nos nossos segredos, nos nossos intentos, e interesses, e alem d'isso são mais capazes de nos ajudar com seos conselhos, de favorecer-nos, nos projectos, que passamos formar. Huma familia bastante unida, por assim dizer composta de pessoas honestas, deve ter huma força que não se pode encontrar nas que vivem em continua guerra, pois que em disputas são como estrangeiros huns aos outros.

Os parentes que a sorte os favoresse, naturalmente devem ser os bemfeitores d'aquelles que a fortuna esqueceo-se; aquelles que tem reputação, poder, e eminentes sargos attrahem as vistas dos outros, e devem ser os protetores e o apoio dos pobres; aquelles que se distinguem por seos conhecimentos e prudencia devem ser os conselheiros d'aquelles que aceitão suas opiniões; elles podem, em razão das vantagens que alcanção sobre os outros, exercer uma especie d'authoridade, que se ha feito reconhecer. Nas familias como em toda outra socidade, os homens, que podem fazer o maior bem, devem mesmo por commum interesse, gozar d'uma legitima superioridade.

Não obstante as grandes vantagens proprias na união das familias, nada mais raro do que ver parentes muito unidos Os mesmos irmãos dão-nos algumas vezes indicios d'uma discordia extremamente vergonhosa (1). Por falta de reflexão os homens perdem continuadamente de vista o fim a que se deverião propor; os interesses pessoaes os separão do interesse geral, pois não alcanção d'uma maneira muito delicada as pessoas quando a alma não se ha acostumado a Philosophar. O orgulho a vaidade a colera, e grosseria, que a familiaridade introduz muitas veses a contento, são as frequentes cauzas da desunião dos parentes que se achão algumas vezes mais separados huns dos outros, do que os extranhos

Na verdade a mui grande familiaridade, que parece a primeira vista apertar mais os laços das familias, contribue as mais das vezes a se malquistarem d'um modo irrevogavel; poem os parentes no estado de se molestarem pelo seos mutuos defeitos, que por fim acabão com o appresentar em publico discordias mortaes.

D'abi nascem esses odios implacaveis, que substituem a armonia necessaria nas familias, e que todavia vê-se algumas vezes accender o facho entre irmãos, e consanguineos os mais proximos.

A familiaridado, diz-se, produz desprezo; ao que se pode accrescentar que o desprezo preduz odio. O desprezo cauzado pela familiaridade, não vem do que se approxima dos homens pouco razoaveis, ella põe seus mudaveis vicios em estado de fermentar e de produzir um perigoso veneno.

Isto sabido, os parentes devião não só augmentar os respeitos huns para os outros mas ainda munirem-se d uma paciencia; e de indulgencia mais solida, afim de prevenir as desavenças, que a mui grande familiaridade pode occasionar. A familiaridade he indispensavel para as pessoas, que se commonicão com o maior dos respeitos que se devem; ella mesma os ensina a fugir com grande cuidado das accasiões de se offender. Parece para bem de todos, q' a frequente amizade, e a familiaride deve-lhes dar o direito de attender aquelles de quem se julgão amigos os mais intimos. Os parentes, antes de se estimarem, devem se reciar de offender e de quebrar desordenadamente a boa união feita para reinar entre elles.

Por falta de simples reflexão os parentes se julgão repetidas vezes authorisados a molestar-se por meio de suas diversas paixões. Os mais distinctos por seu cargo ou riquezas opprimem os outros sob o pezo da vaidade, e da superioridade; não vêem em seus parentes menos affortunados, se não escravos. Em geral vê-se commumente que os irmãos servem-se com altivez da superioridade que gozão sobre os outros. Nada mais vil do que tios que, depois de longos padecimentos, fazem beneficios a seos sobrinhos sempre confundidos com exprobaçeõs e deshumanidades, na persuação que lhes deixão entrever uma successão opulenta, elles se julgão com direito de tratar com uma tirania, que o effeito necessario he occultar até o principio do reconhecimento. Nada mais cruel sobre tudo que o imperio desses novos possuidores, que a fortuna os cega, e que julgão tudo justo relativamente dos pobres parentes, que vivem na sua dependencia não julgues outro por mim, foi hum proverbio em Roma; e que pode ser adoptado em todo paiz Os parentes d'este caracter jamais deem esperar que suas cinzas sejão molhadas de lagrimas bem sinceras: sua morte he para seus irmãos o fim d um malvado escravo. O reconhecimento deixa de existir quando he anniquilado por huma continua tirania. Sinceramente fallando será beneficiente aquelle por que deixa a qual quer seos bens por não poder levá-los consigo sob seu tumulo? O homem beneficiente faz gozar, e mesmo goza deliciosamente do beneficio que faz a outros; eis pois o que merece hum reconhecimento eterno, e que se pode lisongear de que seu nome será estimado por seos semelhantes.

O vaidozo fecha frequentemente o coração as desgraças de seos parentes. O opolento, sempre altivo, envergonha-se ter parentes pobres e desafortunados, elle não se lisongeia se não em pertencer a parentes illustres, pois crê estupidamente, que a gloria recahe sobre aquelles que o rodeão. Deste modo os parentes mais dignos de compaixão são exactamente aquelles que a soberba recusa mostrar! Não será violar a lei a mais sagrada que a natureza prescreveo aos membros d'uma mesma familia o deixar de prestar soccorros e apoio a aquelles que tem urgentissima necessidade? Finalmente o sordido interesse he a causa mais constante das frequentes discordias, que separão os consanguineos.

Os homens ávidos não conhecem nada mais no mundo de comparavel ao ouro. Vede-os sacrificar, a todo momento, a união das familias e respeito que devem a seu proprio sangue. Sob pretexto da justiça de seus direitos os achareis inflexivies a ponto de jamais accreditar em humanidade. Ve-se algumas vezes hum parente rico prevalecer-se da lei para despojar sem remorsos seos consanguinios, que os deixão na indigencia e miseria.

Quaes quer que sejão as causas ou pretextos que desunão as familias, são sempre mais ou menos ignonimiozas e infamentes. Huma familia muito unida mostra ser composta de pessoas doceis, honestas e generozas, esquecidas ao mesmo tempo do vil interesse: huma familia, pelo contrario, desunida annuncia almas interesseiras insociaes injustas e sem compaixão.

Huma familia composta de pessoas deste caracter não adquire de nenhuma sorte a publica estimação. Os encarniçados demandistas sempre em questões huns com os outros mostrão almas vis e dignas do desprezo. Finalmente huma familia que seus membros estão continuadamente em guerra, não pode gozar da utilidade da consanguinidade; ella acha-se privada dos mutuos soccorros, que deverião-se prestar pessoas ligadas pelos vinculos do mesmo sangue.

Refletindo-se sobre a natureza humana, achar-se-á, independentemente das causas que temos referido, a origem das dissenções e inimizades, que ve se frequentemente reinar entre parentes, pois fazem que muitas vezes se recusem prestar aquelles soccorros, que concedem algumas vezes spontaneamente aos mesmos extranhos.

O homem conhece ser livre em suas acções; seus parentes não são mais do que pessoas da sua escolha; os serviços que es es lhes prestão são dividas as suas proprias vistas, como tambem as delles, nada o contenta senão com pesar, ou por que julga sua liberdade coartada, ou por que pense que seus beneficios não serão reconhecidos. Mas a justiça e a benignidade do coração humano devem destruir absolutamente essas supputações; e a grandeza d'alma nos ordena fazer beneficios aos mesmos ingratos.

Seneca diz " Devemos considerar-nos como membros d'um grande corpo; a natureza nos ha formado todos da mesma maça, e d'ahi nos ha feito parentes huns dos outros. "

Cicero se exprime assim " Nascemos huns para os outros bem como para nós mesmos; devemos considerar-nos como membros differentes d'um mesmo corpo, e amar-nos verdadeiramente e com sinceridade huns aos outros; mui longe de fazer injustiça a qual quer que seja, poucos homens existem a quem não devemos estar promptos a prestar soccorros e proteger.. Como a justiça deva ser a unica regra de nossas acções, o bem da sociedade humana deve ser o unico objecto, e nunca haverá trabalho que não devemos emprehender, nem perigo que não devemos expor-nos para seos interesses...

E' hum dever que a natureza nos impõe o entregar-nos as maiores emprezas para soccorrer e conservar, se for possivel, todos os viventes, imitando aquelle Hercules que a fama encarregada de recompensar as grandes acções, o há collocado a par dos Deoses "

Confucio perguntando-se-lhe o que dezejava? Respondeo o Philosopho, que o objecto de seos desejos era todo o genero humano, e seus interesses erão os d'elles.

Socrates sendo perguntado donde era? Respondera que do mundo, e não d'Athenas. Montaigne estando citado a resposta de socrates applicou esta reflexão -- Este Philosopho, que tinha a imaginação alem de cheia, extença estimava o Universo como seu paiz natal, estendia seos conhecimentos, sua sociedade, seos affectos a todo genero humano; não fazia, como alguns de nós; que não olhamos se não para os nossos conterraneos.

Burlamaque Felice e outros dizem em substancia -- " Não he bastante cumprir com os deveres que nos impõe a justiça civil (ou direito publico): a justiça natural, esta justiça que forma o homem honrado e virtuozo, tem limites muito mais remotos, que a civil, quero dizer aquella que não forma mais do que o bom cidadão..

Em qual quer clima que o homem tenha nascido deve ser o objecto da nossa terna solicitude sem distinguir Europeo, Americano, Asiatico ou Africano: o direito das Gentes reune o Grego ao Barbaro, o Christão ao Mahometano &c Se esta pequena porção de materia, que chamamos nosso corpo se he d hum só paiz, nosso espirito deve ser compatriota em todas as partes: todos os homens de bem são parentes, só os malvados (como dizia Alexandre) são extranhos.

E' muito justo ter um affecto preferente para o marido, mulher; pai e mãi; porem ha outra especie de affectos que devemos a todos os homens, como sendo todos membro d'esta grande familia do genero humano.... Este sentimento gravado em nosso coração é um seguro garantd das de mais virtudes sociáes, e as supõe tambem impressas nelle; o homem que ama a outro, ainda que lhe seja extranho, unicamente por que é homem; com muita mais razão devemos amar aquelles que estão unidos pelos vinculos mais sagrados, e que a qualidade de homem une a de amigo parente e proximo.

(Traduzido livremente.)

(1) Plutarco refere que dois irmãos spartanos estando em questão judicial, os magistrados nomeados juizes condemnarão o pay por ter deixado de lhes inspirar na infancia os verdadeiros sentimentos Plut. not. aos lacedemonios.

LOTERIA DO THEATRO.

Os Bilhetes da 1.ª parte da 5.ª Loteria, cujas rodas andão impreterivelmente no dia 14 de Dezembro proximo futuro, achão-se a venda nas lojas dos Snrs. Manoel Gonçalvez da Silva, e Vieira Cambista na rua da cadeia no Bairro do Recife, e no de S. Antonio nas dos Snrs. Bastos na pracinha do Livramento, e Manoel Alvez Guerra na rua nova.

SOCIEDADE APOLINEA.

O Secretario da sociedade Apolinea convida aos Snrs. Membros da Commissão -- Administrativa da mesma, a se reunirem pelas 5 horas da tarde no dia Sabbado 5 do corrente; na rua da Aurora 4.° sobrado no 1.° andar, para se tratar de objectos interessantissimos a mesma sociedade.

Avisos Diversos.

☞ Aparecendo um annuncio acerca de um retratista a 3 de novembro, que me compromette por me entregar as mesmas funcções; o annunciante fará-me expecial favor declarar se se entende com o abaixo assignado.

Joaquim Jose de Carvalho.

☞ A pessoa que quiser comprar uma negra moça de bonita figura, coze chan, engoma lizo, cosinha o diario de uma casa; outra boa cosinheira, aça de forno, faz todas as qualidades de doce, refina assucar, e engoma; na rua de Hortas; D. 33.

☞ O Snr. Machado, que navega para angola, ou quem suas vezes fizer dirija-se ao forte do mattos a fallar com Guilherme dos Santos Sazes.

☞ O Snr. Pedro Antonio Teixeira Guimarães dirija-se a loja de livros na praça da Independencia n. 37 e 38.

☞ Precisa-se de uma ama para o servico interno de uma casa de pouca familia, prefere-se escrava; na camboa do Carmo D. no segundo andar.

☞ A casa D. 2 na rua de S. Rita Nova com portão para o mar, do lado esquerdo, pertencente ao Snr. Joaquim Ferreira da Penha, acha-se hypothecada.

☞ Aluga-se uma casa terrea na rua do calabouce; a tratar no atterro da Boa vista na primeira loja de fazendas.

☞ A commissão administrativa da sociedade pastoril, avisa aos socios da mesma, que hoje 1 do corrente as horas e meia da tarde ha sessão.

☞ Offerece-se um rapas portuguez de idade de 17 annos para caixeiro de venda, do que tem bastante pratica; quem precisar dirija-se a rua direita venda D. 29.

☞ Precisa-se alugar uma casa terrea no bairro de S. Antonio ou Recife, que tenha commodos para grande familia; quem tiver dirija-se a rua da Guia D. 29.

☞ Hypothecão-se 6 optimos escravos pela quantia de 800,000, dando-se para pagamento do premio desta quantia o servico de dous ditos que ganhão 640 por dia, quem vem a ser 4 por cento de premio ao mez; quem quiser dar annuncie.

Avisos Maritimos.

PARA O MARANHAO' E PARA', sairá até o dia 10 do correnteo Brigue Escuna Carolina, Capitão e Pratico Francisco Bernando de Mattos: quem no mesmo quiser carregar, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirijão-se a F. M. Rodrigues & Irmãos, esquina da rua dos Tanoeiros n. 12.

PARA O CEARA' a Sumaca Felicidade, M. José Rodrigues Pinheiro; quem quiser carregar, ou ir de passagem entendão-se com o dito mestre, ou com Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

Leilão

☞ Que fazem G. A. Brandez a Brandis, por intervenção do Corretor Oliveira, de um grande sortimento de ferragens e miudezas, que se venderão para liquidação de certas contas, e por isso a preços commodos, sexta feira 4 do corrente as 10 horas da manhã em ponto, no seu armazem da rua da Cruz Decima 4

☞ Que fazem Lehmann & Companhia por intervenção do Corretor Oliveira, Quarta feira 9 do corrente as 10 horas da manhã, no seu armazem da rua da Cruz D. 9 das seguintes fazendas, e miudezas, que se venderão por preços baixos, a fim de concluirem-se contas no fim do corrente anno, a saber; chapeos de sol de seda para homem, e senhora, sarjas pretas, gravatas pretas de setim, gorgurão e taletá, merinó e lapins pretos, suspensorios de burracha, meias de seda brancas e pretas, ditas de fio da escocia, bonets de veludo para meninos, carteiras de algibeira, arame, cordão de algodão, botões de osso, luvas para homem e senhora, veludo preto, cassas bordadas de cores, lós de linho bordados, pentes de alisar, papel de licha, garrafas, compoteiras, copos e calis de cristal, globos de dito, livros em branco, e muitas outras fazendas chegadas ultimamente, que tambem se venderão para feixar contas.

Compras

☞ Fumo de folhas que seja bom para fazer charutos; annuncie.

Vendas

☞ CAUTELLAS da Sociedade Fortuna Typografica, da Loteria da THEATRO ganhando a vigesima parte dos premios, cabendo na sorte de 6 000,000 reis tresentos mil réis, a preço de 460; nesta Typografia, na praça da Independencia n. 20, na rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7, na rua do Collegio loja de relojoeiro, e no largo do Livramento loja do Snr. Gabriel que fica no principio do beco do Padré.

☞ Seis moradas de casas de pedra e cal na Cidade de Goianna, uma de sobrado e 5 terreas, nas melhores ruas; os pretendentes dirijão-se a Manoel de Almeida Ferreira na mesma Cidade de Goianna para as indicar, e para o ajuste das ditas dirijão-se ao Ricife ao Recife ao seu proprietario no sobrado D. 21 junto a torre da Igreja do Liaramento, por cima da botica do Brandão.

☞ Sal de Setubal grosso e alvo, a preço commodo, cuja a mostra se acha no armazem do Braguez junto a Conceicão; a tratar com Leopoldo José da Costa Araujo.

☞ Uma escrava creoula de meia idade propria para campo, cozinha, faz renda, engomma, e lava; no atterro da Boa vista loja D. 16.

☞ A praso ou troca-se por tijolos de alvenaria, um bom cavallo de estribaria, bastante gordo, e com bons andares; na rua nova armazem D. 34.

☞ Um moleque de idade de 13 annos, optimo para qualquer officio, uma escrava optima cozinheira, lava bem de sabão e varrela, outra dita da idade de 18 annos, engomma bem liso, e dão-se a contento; na rua direita D. 20 lado do Livramento.

☞ Massos de meias abertas para senhora, e sementes sortidas de todas as qualidades, em porcão ou a retalho, chegadas ultimente de Lisboa; no atterro da Boavista venda de tres portas defronte da Matriz, Decima 39.

☞ Dous páos para tipoia, sendo um novo, e outro em bom uzo, per preco commodo; na rua do Padre Floriano venda D. 35.

☞ Um negro creoulo de bonita figura, optimo para todo o servico, e uma negra de nacão angola, para todo o servico; na rua do Vigario D. 12.

☞ 10 milheiros de tijolos de alvenaria grossa, trabalhados de agôa doce e de muito bom barro: na olaria que foi do portuguez José Duarte Guimarães no atterro dos affogados

☞ Um terreno alagado no seguimento da rua da Aurora, com 150 palmes de frente, e 1500 de fundo, pagando o deminuto preço de 50 rs. o palmo, todo ou em partes; quem pretender annuncie.

☞ Tito Livio, Patavini, C. Julii Cezares em bom um uzo; no largo do Terço loja de couros D. 3.

☞ Grande sortimento de louça grossa, alem disto jarros, e cacos para craveiros; na rua nova D. 36.

☞ Chapeos de seda de cabo de osso, retroz de *primeira* sorte azul ferrete e preto, botoens de retroz do ultimo gosto para casaca, lenços pretos de gorgurão muito grandes para gravatas, ditos de setim de macáu, ditos de seda preta e rouxo, panno de linho, babado de linho para lencóes e toalhas, meias de linho, bicos de dito da largura de um palmo, linhas de bordar de linho puro em caixinhas com enfeites mui ricos, tudo chegado ultimamente do Porto; na rua do Fagundes D. 5.

☞ Uma escrava de boa figura, de idade de 18 annos, engomma e cozinha, para engenho por ser muito vadia, na rua de Hortas D. 55.

☞ Vende-se, permuta-se, ou arrenda-se um sitio pequeno, muito perto por ser logo ao sair da Soledade para o Manguinho, com não poucos arvoredos de fructo, chãos proprios, com grande; e decente casa de sobrado toda envidraçada, contendo quatorze quartos, um alegrete na frente, com dois portões de ferro, e no fundo outro portão, grande cosheira, casa para pretos, e cosinha, poço d agoa capaz de beber, e tanque para banho: na rua do muro da Penha sobrado D. 18, das 6 as 8 horas da manhãa, e das 3 da tarde em diante.

☞ Uma barretina de pello, uma farda e uma sobrecasaca de panno muito fino para official por preço commodo; na rua de S. Rita nova D. 18.

☞ Fugoens e fogareiros de ferro, panelas e chalenas de dito, ferragens e quinquilherias de diversas qualidades, chales ricos de touquim da india, leques de dito, maná, olio de linhaça em botijas, e vinho da Figueira em barris de quarto; na rua do Vigario D. 12.

☞ Pentes para cocó chegados ultimamente do Rio de Janeiro: na rua das Cruzes Decima 4.

☞ Um sobrado de um andar e sotão, em xãos proprio, com quintal e cacimba; na rua do fogo D. 152

☞ Barandões sem estarem queimados a 1600, e a recreação filosofica do Padre Theodoao de Almeida: na rua da senzala velha n. 26.

☞ Uma preta e uma molata moças, com habelidades, dous pretos moços bons para todo o trabalho, 2 moleques de idade de 12 annos, bons para servir a uma casa; na rua de agoas verdes casa terrea D. 37.

☞ Para fora da provincia um escravo creoulo de idade de 26 annos, sapateiro, e cozinheiro, por medico preço; a tratar na ponte velha com o Sr. Catão.

☞ Taboado de costado, assoalho dito de 1½ polegada a 3¼ de grossura proprio para forro de casas e fundos de barricas, mastros de pinho da Suecia de muito superior qualidade tudo por preco commodo; no forte do mattos armazem do Vianna.

☞ Bicos de linho, fitas de setim, selins inglezes, sapatos de bezerro francez para homem, de uma e duas solas, e ditos de couro de lustro, botins francezes, e outras muitas couzas por preco commodo; na praça da Independencia n. 21 e 22.

☞ Champagnhe, bordeaux tinto, medoc, St. Julien, chateaux laffitte, latour, garose, margeaux, bordeaux branco, sauterne, barsac, haut breignac muito velho, burgogne tinto e branco, chambertim, vinho do rheno, hockheimer, liebfrauenmilch, Porto, cherez, malaga, licores de todas as qualidades, cognac, absinthe, kirsch, anisette de bordeaux, azeite doce em caixa de 12 garrafas, farinha de legumes para sopa, conservas de ervilhas, sardinhas e outras, mustarda franceza, charutos da Bahia da fabrica de Groz, ditos de manilha, chocolate muito fino, copos do cristal de muito bom gosto, aparelhos de procelana para chá, tudo por preço muito em conta; na rua da cadeia casa de A. Hosch, D. 17 no primeiro andar.

☞ Thermometros, e Sacharometros aqueiles para regular o cozimento do assucar, e estes para pesar o caldo cru da cana, e espiritos, tudo conforme indica a este respeito a obra de agricultura do Exm. Sr. Conselheiro Calmon; e potassa americana em barris pequenos; no escriptorio do Coronel Menezes a fallar com Ignacio Antonio Borges.

☞ Por preço commodo duas mezas pequenas novas, e 5 duzias de formas de fazer veilas; no pateo da S. Cruz loja do Sr. Euzebio

☞ Um moleque de nacão, de idade de quinze annos; em fora de portas defrante do segundo becco.

☞ Um bom escravo de nação costa, de idade de 20 annos, um dito bom canoeiro, dous ditos bons ganhadores, uma molatinha recolhida, mui linda e sem defeito algum, uma escrava moça com boas habelidades, 3 ditas por preço commodo, fazem todo o serviço de uma casa, uma molequinha de idade de 9 annos, e um bonito moleque de idade de 12 annos; na rua de agoas verdes Decima 38.

☞ Na praça da Independencia loja n. 20 ricas abotuaduras de retroz, ditas de metal, douradas e de padroens nunca aqui vistos, e ditas para coletes, botoens dourados com o letreiro de Pedro Segundo, e com corôa para officiaes do estado maior, botins de Lisboa, butes e sapatos para homem, ditos de duraque, e marroquim para senhora e minina, ricos aderecos de filagrã preto, ditos de contas lapidadas brincos e rosetas do mesmo, aparelhos para guarda nacional a 2880 cada um vindos do Rio de Janeiro. botoens com a letra -A- para guardas da alfandega a 160 cada um, pentes de marfim finos feitos em Lisboa para tirar piolhos, ditos de alisar de tartaruga, escovas para dentes, ditas para limpar prata, macassá perola, dito de olio, pentes de coco, ditos travessa de tartaruga, um sortimento de bicos, e rendas de linho, e de fitas de garça de todas as larguras e de lindas cores, fitas para sinteiros de meninos chá isson de primeira sorte, dito perola, pilulas da familia em frascos de 50 com o competente folhete, e optimas bichas chegadas ultimamente, tudo por preço commodo.

☞ Dous habitos de Christo, do ultimo gosto, por preço commodo, na rua do Queimado D. 11.

☞ Uma negra de bonita figura, de idade de 20 annos, cozinha bem o diario de uma casa, engomma liso e entende de costura; na rua da cadeia do Recife botica D. 5.

☞ Um molatinho de idade de 11 annos; na rua da Conceição da Boa vista n. 13.

☞ Um negro de idade de 20 annos, de bonita figura, optimo para todo o serviço; na rua direita D. 34.

☞ Conservas do Porto muito boas a 4800 a duzia de frascos; no caes da alfandega armazem de Antonio Annes.

☞ Uma venda na rua do Padre Floriano D. 17, com poucos fundos, e com commodos para familia, a tratar na mesma.

☞ Um escravo de nação angola, de idade de 25 annos, bom cozinheiro, e uma negrinha de idade de 12 annos com principio de costura; na rua atraz dos Martirios D. 26.

☞ Uma casa terrea sita na rua velha da Boa vista, grande, nova, envidrassada, com grande sala, 4 quartos, cozinha fora, quintal com cacimba, com portão para a rua da Alegria, e um quarto que se pode alugar independente da casa, com proporcão para se fazer uma coxeira; a tratar na rua velha Decima 57

☞ Uma negra creoula de idade de 16 annos, cose chã, e tem principio de engommar; no beco do peixe frito D. 4.

Escravos Fugidos

☞ Roga-se as authoridades policiaes e pessoas particulares, e capitães de campo a aprehenção de um moleque que fugio na noite do dia 11 do p. p., de nome Jacinto, creoulo, de idade de 16 annos, baixo, grosso do corpo, nariz grande e chato, feio da cara, pés grandes e apalhetados, com falta de cabelo na coroa da cabeça, tem varias sicatrizes na mesma, levou vestido camisa e seroula de algodão da terra, a seroula he comprida a imitacão de calças, desconfia-se que tenha seguido a estrada de S. Antão por ser filho de Pajaú de Flores; quem o pegar leve as 5 pontas padaria D. 20, que receberá 50,000 de gratificacão

☞ Da Cidade do Recife de Pernambuco no mez de Março de 1828 fugirão 3 escravos um de nome Francisco, bom official de sapateiro, alto, pouca barba, tem os pés grossos, em um delles o dedo minimo pegado ao outro por deffeito de uma ferida que teve, representava 25 a 30 annos de idade, muito amigo de sigarro, e de agoa ardente, o outro de nome Antonio, baixo, refeito, sem barba, olhos brancos, falla clara, porem percebe-se ser de angola, tem os dedos dos pés abertos para dentro, representava 30 annos de idade; um moleque de nome Francisco de angola, muito vivo, e gagueija, representa 18 annos de idade. No anno de 1826 fugio um negro de nome Francisco, de angola, representava 30 a 35 annos de idade, mediana estatura, dentes limados, pes carnudos, pernas a proporcão, muito ladino, tem em um dos braços uma facada, que a travessou o outro lado, outra na barriga, uma das orelhas furada, tem um signal na testa de cabellos brancos, muito bom ferreiro, e aonde elle se acha que he na Villa de Propria está trabalhando de ferreiro e latueiro, e mudou o nome para Pernambuco. A 17 de Agosto de 1838 fugio um negro de nome Gregorio, creoulo, espadaudo, de boa estatura, representa 30 a 35 annos de idade, nariz grande, a orelha direita furada e tinha uma argolinha, com buço de barba; em 1839 tirou um passaporte falço disendo que hia para o sertão do Assú, intitulando-se forro, e com elle foce por terra, e he muito fativel ter ficado em qualquer fazenda ou sertaõ, tem officio de carreiro e carniceiro; roga-se a todas as authoridades policiaes e pessoas particulares que sabendo dos ditos escravos os facão aprehender e manda-los ao engenho das matas, que se pagará toda a despeza.

☞ Roga-se a qualquer authoridade policial, campanha e pessoas particulares, de aprehenderem um moleque de nação benguela, de nome José, de idade de 10 annos, bem preto e parecido, espigado do corpo, com o beiço debaixo comprido, auzentou-se a 5 para 6 mezes, com camisa e seroula de estopa, a camisa tem as mangas curtas; quem o pegar leve a rua de S. Rita Nova casa com rotulos verdes defronte do sobrado do fallecido Rossado

☞ Fugio a 21 de Agosto do preterito corrente anno um escravo Felippe cabra, de idade de 36 annos pouco mais ou menos, alto, secco do corpo, espadaudo, rosto comprido, barbado, suissas puchadas para baixo, nariz afilado, boca e olhos pequenos, rosto fullo, caneludo, com todos os dentes, he alegre e carinhoso; quem o pegar annuncie.

☞ Fugio no dia primeiro de Outubro do p. p. da casa de Jose Alexandre Ferreira, um escravo de nome Martinho, creoulo, canoeiro, alto, cor bastante preta, pouca barba, reforçado do corpo, quando anda tem geito no pé por cauza de ter trilhado; quem o pegar leve a rua larga do Rozario D. 7 que será recompensado.

Movimento do Porto

NAVIOS SAHIDOS NO DIA 2

SANTOS; Sumaca Nac. Bom Sucesso, M. Ignacio da Fonceca Marques, carga sal.

RIO GRANDE DO SUL; Brigue Nac Paquete de Pernambuco, Cap. Manoel José de Azevedo, carga varios generos; passageiros um cadete, uma senhora, e 10 escravos a entregar.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. - 1840